



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

## DECRETO N° 3.934/2025

de 26 de novembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.089.580,00 (um mil e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>1.089.580,00</b>
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	550,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
51	04.122.0008.1056.0000 Administração	800,00
	Ampliação e Reforma Paço I e Paço II	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
55	04.122.0008.2005.0000 Administração	500,00
	Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
194	20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento	130,00
	Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
408	12.306.0032.2044.0000 Outras Despesas com Educação	37.500,00
	Programa de Alimentação para as Creches Municipais	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
417	12.306.0032.2074.0000 Outras Despesas com Educação	21.000,00
	Programa de Alimentação para o Ensino Médio	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
431	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos	300,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
436	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no M	1.500,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
626	15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	499.000,00 F.R.: 005 81
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110 000	GERAL	
642	15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	528.300,00 F.R.: 001 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - Superávit Financeiro:** **1.027.300,00**

**II – Anulação parcial das seguintes dotações:**

02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
206	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Setor de Limpeza Pública	-130,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
234	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Atenção Primária em Saúde - Próprios	-31.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
333	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção de Creches Municipais	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
347	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção em Pre Escolas	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
366	12.361.0030.1051.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Programa de Inovação Educação Conectada	-9.278,37 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
372	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-971,63 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

02 09 03 384	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2109.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Reformas e Ampliação de Prédios da Educação 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-13.750,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 01 433	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.650,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - ) -62.280,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de novembro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**